



REGULAMENTO – “DESAFIO FAÇA BONITO”

“CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dona Inês - PB, promove um desafio: **“Faça Bonito”**, nos termos do seguinte regulamento:

1 – PÚBLICO ALVO

Este desafio: **“Faça Bonito”**, destina-se aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais e alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual do município (da cidade) de Dona Inês – PB.

2 – DESAFIO

2.1 DESAFIO FAÇA BONITO

Tema proposto **“CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**.

Com o objetivo de mobilizar a sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do **Desafio Faça Bonito**, os estudantes das escolas da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino do Município de Dona Inês - PB, devidamente matriculados e frequentando as atividades escolares.

4 – DAS ETAPAS

4.1 – CADASTRO DO GRUPO

- 1) Os professores deverão incentivar e orientar os estudantes para a produção do material a ser apresentado no dia 18 de maio de 2023;
- 2) Caberá ao gestor escolar a função de cadastrar o grupo participante do desafio, através do link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Dona Inês/PB;



- 3) Os grupos deverão conter no mínimo 05 participantes e no máximo 10;
- 4) Contará como pontuação extra o grupo que garantir a participação de crianças e adolescentes;
- 5) O gestor escolar terá a data limite do dia 07/05/2023 para a realização da inscrição do grupo que representará a Instituição de Ensino no “Desafio Faça Bonito”.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As apresentações serão avaliadas por uma mesa de jurados, selecionados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do município, que (os quais) irão observar os seguintes critérios:

- a) Adequação ao **Desafio Faça Bonito** – Com o objetivo de mobilizar a sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, entendida com a conformidade obrigatória do desafio, seguindo este regulamento;
- b) Originalidade e ineditismo. A produção dos trabalhos, não deverá ter sido publicada em quaisquer mídias ou em desafios anteriores;
- c) Tempo de apresentação do grupo;
- d) Organização e desenvoltura do grupo em sua apresentação ;

6 – DO TEMPO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

- a) Os grupos terão no máximo 10 minutos para realização da apresentação;
- b) O evento acontecerá no dia 18 de maio de 2023, no Ginárgio de Esportes José Eugênio, localizado na Avenida Major Augustdo Bezerra - próximo a Prefeitura Municipal;
- c) A mobilização iniciará as 13:30 , a concentração acontecerá na ladeira de Antônio Braz – localizada na Avenida Major Augustdo Bezerra, em seguida, haverá uma caminhada com todos os participantes do evento;

7 - DA PREMIAÇÃO

A premiação será da seguinte forma:

- Todos os participantes inscritos previamente no **Desafio Faça Bonito**, receberão medalhas de participação de acordo com sua categoria independente do resultado;
- As Escolas vencedoras receberão um troféu personalizado, por ordem de classificação: 1º, 2º e 3º lugar.



8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A decisão da Equipe de jurados, será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Equipe técnica do CRAS..

NÃO FIQUE EM SILÊNCIO, DENUNCIE! DISQUE 100 OU 123!

#18deMaio #NãoaoAbuso #NãoaExploração #ProtejaNossasCrianças #DonaInês"

Sofia Ulisses Santos
Secretária de Assistência Social e Habitação

Dona Inês, 24 de abril de 2023.